



**RIO GRANDE DA
SERRA**

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 8038

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022





RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Regimentos e deliberações	4
Outros Atos	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****SOUZA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****PORTARIA Nº 96/2026**

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
114	Carolina De Almeida Campos	Atendente de Desenvolvimento Infantil
115	Thairine Novaes Da Silva	Atendente de Desenvolvimento Infantil
116	Tayna Dos Santos Alves	Atendente de Desenvolvimento Infantil
117	Beatriz Amaral Pereira	Atendente de Desenvolvimento Infantil
118	Jessica Agripino De Souza	Atendente de Desenvolvimento Infantil
119	Laura Cecillia Hiraoka	Atendente de Desenvolvimento Infantil
120	Samuel Souza Dos Reis Machado	Atendente de Desenvolvimento Infantil
121	Sidnei Lino	Atendente de Desenvolvimento Infantil
122	Ana Maria De Queiroz	Atendente de Desenvolvimento Infantil
123	Márcia Ferreira De Jesus Xavier	Atendente de Desenvolvimento Infantil
124	Edna Correa De Araújo	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Fevereiro de 2026 - 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. **RICARDO AKIRA ONO AURIANI - PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE**



Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

PREFEITURA
RIO GRANDE
DA SERRASECRETARIA
DE FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIALPROCESSO 1045/24
FOLHA 756
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob 46.522.975/0001-80, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Akira Ono Auriani e a Secretária de Família e Desenvolvimento Social. Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, Processo Administrativo nº 1045/2024, da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social – SFDS, com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 839/2024, ratificada pelo Conselho Municipal do Idoso, Resolução nº 001/06/2025, que, em análise aos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do referido edital de chamamento público, com objetivo de selecionar Projetos para a formalização de parceria, através da subscrição de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil — OSC, para execução de projetos no Município de Rio Grande da Serra, cujos beneficiários sejam do município e que estejam em consonância com as políticas públicas da Pessoa Idosa, proferiu seu resultado final de seleção e classificação das propostas; HOMOLOGO o Processo Administrativo 1045/2024, Chamamento Público nº 002/2024, e ADJUDICO os objetos para ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA – PROFAVI, CNPJ nº 03.802.417/0001-66, para atendimento de 70(setenta) idosos, com o “Projeto T.O. em Movimento – IV” e ACÃO SOCIAL CRISTO REI – ASCR, CNPJ nº 50.167.980/0001-90, para atendimento de 40(quarenta) idosos, com o “Projeto Minha Vida Mais Feliz III”, ficando as OSCs convocadas para apresentação do plano de trabalho e comprovação dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais no prazo de 15 dias. Rio Grande da Serra, 30 de junho de 2025.

Ricardo Akira Ono Auriani
PrefeitoJoana Fernandes de Araújo Cavalcante
Presidente Do CMIElza dos Anjos Iwasaki
Secretária de Família e Desenvolvimento Social

11 2770-3000 | Ramal 1015



scas@riograndedaserra.sp.gov.br



Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP



Outros Atos

PREFEITURA
RIO GRANDE
DA SERRASECRETARIA
DE EDUCAÇÃO,
INOVAÇÃO E
CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria de Educação, Inovação e Cultura informa a população que será realizada desinsetização e nebulização na data e horário descritos abaixo:

Unidades Municipais de Educação Básica – EMEB's

Data: 19/02/2026

Horário: das 08:00 às 16:00

A ação visa o controle e a eliminação de pragas urbanas, garantindo melhores condições sanitárias e de segurança para os servidores e toda a comunidade escolar atendidos nas unidades escolares municipais.

Durante o período de execução dos serviços, o funcionamento das unidades será temporariamente interrompido, retornando normalmente o atendimento no próximo dia útil, conforme cronograma interno.

A Secretaria de Educação, Inovação e Cultura agradece a compreensão de todos.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINÍCIUS BRUM DA SILVA
Data: 13/02/2026 15:56:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vinícius Brum da Silva
Secretário de Educação, Inovação e Cultura



11 2770-0180 | Ramal 1097



educacao@riograndedaserra.sp.gov.br



Avenida Dom Pedro I, 487 - Centro - Rio Grande da Serra - SP